



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 159.2013

Concede Férias Regulamentares a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Servidores abaixo relacionados:

- **Deniz Rader**, no período de 21 de Agosto à 19 de Setembro de 2013 (30 dias);
- **João Carlos Winter**, no período de 01 à 30 de Julho de 2013 (30 dias);
- **Luciana Andréia Montagner Rehfeld**, no período de 10 à 24 de Julho de 2013 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Junho de 2013.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração